

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1410/87 (Reautuado em 08/02/93)
INTERESSADO : **Margareth Dias Kanthach Paccini**
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", "Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau" e "Didática III" no IMES de Assis
RELATOR : Cons. **Antônio Carbonari Netto**
PARECER CEE Nº **91/93** **CETG "D" APROVADO EM:03/03/93**
COMUNICADO AO PLENO EM:24/03/93

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Margareth Dias Kanthach Paccini para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", "Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau" e "Didática III", no Curso de Ciências em Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T/E.T nº 0090/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

PROCESSO CEE Nº 1410/87

PARECER CEE Nº 91/93

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Margareth Dias Kanthach Paccini para lecionar as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", "Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau" e "Didática III" no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1993.

a) **CONS. ANTONIO CARBONARI NETTO**
Relator

PROCESSO CEE Nº 1410/87

PARECER CEE Nº 91/93

4 - DECISAO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Elmara Lúcia de O. B. Corauci, Roberto Moreira, Yugo Okida, Antoni Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá e Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.03.93.

a) Cons. yugo Okida
Presidente da CETG